

Portaria PG nº 13, de 27 de maio de 2022

Exclui membro da comissão constituída por meio da Portaria PG nº 12, de 8 de junho de 2020, para estruturação da Revista Eletrônica do MPC-MG.

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 32 da Lei Complementar estadual nº 102/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído, a partir de 1º de junho de 2022, da comissão constituída por meio da Portaria PG nº 12 de 8 de junho de 2020, o seguinte membro:

I - Rodrigo Gatti Silva (TC: 2282-6).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2022.

Elke Andrade Soares de Moura
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas
(documento assinado digitalmente)